



**PROJETO DE LEI Nº 7854 / 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA  
GUILHERMINA DE FARIA (\*1907 +1970).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA GUILHERMINA DE FARIA a atual Rua A (SD-A), com início na Rua Benedito Pereira e término na Rua Roberto da Rosa, no Distrito São José do Pantano.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

Dionicio do Pantano  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Maria Guilhermina de Faria (1907-1970) nasceu no Distrito de São José do Pantano. Foi uma mulher simples, dedicada ao lar, esposa de José Fernandes Pereira e mãe de doze filhos.

Era uma senhora muito bondosa, calma, com olhar e andar tranquilos. Gostava de receber as pessoas em sua casa e ficava feliz em fazer bolos e roscas para oferecer às visitas. Muito devota de São José, era uma mulher religiosa, bem como seu marido, José Fernandes.

Sua residência possuía um moinho e muitas pessoas da redondeza iam até lá para utilizá-lo e aproveitavam para conversar com Dona Maria, já que ela não gostava de sair de casa.

Faleceu em 1970, deixando saudades na comunidade.

\*Devido insucesso em obter a certidão de óbito da Sra. Maria Guilhermina de Faria, foi encaminhado junto ao projeto a certidão de óbito de sua filha, Tereza Guilhermina Faria da Silveira, também já falecida, na qual consta como falecida.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

Dionicio do Pantano  
VEREADOR